

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE MARÇO DE 2022, de autoria da
Vereadora Elisa Helena Rossi de Sarro.

***“Altera as denominações de Imóveis
Públicos.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, desta Comarca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **APROVA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. A **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL “ANTONIA MOTTA BERTOLO”** localizada na Rua Coronel Francisco Jozolino, nº 492, passa a denominar-se rua **“EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL “PROF. MARIA NEUSA GIRADE DOS SANTOS”**.

Artigo 2º. O **PAÇO MUNICIPAL – PROF. MARIA NEUSA GIRADE DOS SANTOS** localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, passa a denominar-se rua **“PAÇO MUNICIPAL – ANTONIA MOTTA BERTOLO”**.

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal cuidará do emplantamento dos referidos locais, prestando as homenagens que se fizerem necessárias, procedendo todos os registros e fazendo-se as comunicações aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.

Pirangi-Sp, 04 de março de 2022.

Elisa Helena Rossi de Sarro
Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2022.

Através do presente, estamos encaminhando o incluso projeto de lei para apreciação dos Senhores Vereadores a respeito da alteração das denominações de Imóveis Públicos.

Assim, esperamos contar com a prestigiosa atenção dos senhores membros desta Casa de Leis, desde já antecipamos os cumprimentos.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.

Pirangi-Sp, 04 de março de 2022.

Elisa Helena Rossi de Sarro
Vereadora